

FERIADO DE 8 DE DEZEMBRO: IMACULADA CONCEIÇÃO

A Imaculada Conceição é uma festa litúrgica celebrada a 8 de Dezembro. A celebração litúrgica da Conceição de Maria a 8 de Dezembro remonta ao século VII.

Nos países católicos, o dia da Imaculada Conceição, **8 de Dezembro é feriado**. A Igreja Católica celebra a 8 de Dezembro o dia da Imaculada Conceição de Maria Santíssima. É uma festa que se situa no início do ano litúrgico, Tempo do Advento, iluminando o caminho da Igreja rumo ao Natal do Senhor.



Nossa Senhora da Conceição foi considerada padroeira de Portugal, a partir do reinado de **D. João IV**, com o nome de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, a 25 de Março de 1646. Para além da **coroação de Nossa Senhora da Conceição**, D. João IV reconhecendo a protecção eficaz da Padroeira do Reino pela libertação do domínio francês, criou a ordem militar de N.ª S.ª da Conceição de Vila Viçosa. Depois desse grande momento, **os reis seus sucessores nunca mais puseram sobre a cabeça a coroa real**.

O Papa Pio XI, em 25 de Março de 1936, confirmou o título de padroeira de Portugal.

Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Reino.



A deliberação solene de tomar **N.ª S.ª da Conceição** como **Padroeira de Portugal**, teve lugar em 25 de Março de 1646. Perante toda a Corte, o Rei D. João IV pronunciou:

- assentamos de tomar por padroeira de Nossos Reinos e Senhorios, a Santíssima Virgem, Nossa Senhora da Conceição, na forma dos Breves do Santo Padre Urbano 8º, obrigando-me a aceitar a confirmação da Santa Sé Apostólica e lhe ofereço em meu nome e do príncipe D. Theodósio, e de todos os meus descendentes, sucessores, Reinos, Senhorios e Vassallos a Sua Santa Caza da Conceição sita em Vila Viçosa.

O acto de imponente solenidade prosseguiu com os juramentos e os efeitos reais propriamente ditos:

- se alguma pessoa intentar contra esta nossa promessa, juramento e vassalagem, por este mesmo efeito, sendo vassalo, o havemos por não natural e queremos que seja logo lançado fora do Reino; se fôr Rei, haja a sua e nossa maldição e não se conte entre nossos descendentes, esperando que pelo mesmo Deus que nos deu o Reino e subiu à dignidade real, seja dela abatido e despojado. Para que em todo o tempo haja a certeza desta nossa Eleição, promessa e juramento, firmada e estabelecida em Cortes, mandamos fazer dela três autos públicos, um que vai ser levado de imediato à Corte de Roma para se expedir a confirmação da Santa Sé Apostólica, outro que se juntará a esta confirmação, e o terceiro com cópia se guarde no Cartório da Caza de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e na nossa Torre do Tombo - - Lisboa, aos 25 de Março de 1646; Baltazar Roiz Coelho, o fez; Pedro Vieira da Silva, o escreveu.

Em 25 de Março de 1646, dia de Ramos, perante a Corte e representantes do Reino e cinco bispos reunidos na Capela Real dos Paços da Ribeira, realizou-se esta solene cerimónia de juramento. Pedro Vieira da Silva leu em voz alta o texto e por fim a fórmula do juramento, que o Rei, ajoelhado, diante do altar foi repetindo. O mesmo fizeram o príncipe, os grandes da nobreza, os representantes do povo e os bispos presentes. O acto terminou com solene Te Deum.

Adaptado da Internet

FONTES: <http://www.portaldascuriosidades.com/forum/index.php?topic=72480.0>;
<http://www.arqnet.pt/dicionario/nsconcpad.html>